

**PORTARIA N.º 8878, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

*"Atribui Função Gratificada a Servidora Municipal Leticia Ogliari e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir desta data, 06 de Abril de 2017, a Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental, respondendo juntamente pela Fiscalização Sanitária, a Servidora Municipal **Letícia Ogliari**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 869, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra aludida Lei, percebendo ao vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Abril de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento